

MEMBROS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Fernando Antônio Ceciliano Jordão

Prefeito Municipal

Jorge Gonçalves Bernardo

Vice-prefeito

Endereço: Palácio Raul Pompéia
Praça Nilo Peçanha, 186 – Centro
Cep.: 23.900-000 - Angra dos Reis - RJ

Disponível no site:
www.angra.rj.gov.br

Bento José Pousa Costa

Secretário de Integração Governamental

João Massad Neto

Chefe de Gabinete

Francisco Lucas de Almeida Neto

Procurador-Geral

Jorge José Ribeiro

Controlador-Geral

Carlos Renato Pereira Gonçalves

Secretário de Administração

José Nicodemos de Amorim

Secretário de Fazenda

Cláudio Lima Sório

Secretário de Obras e Serviços Públicos

Elisabeth Magalhães de Brito Sório

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

Stella Magaly Salomão Corrêa

Secretária de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação

Amílcar Jordão Caldellas

Secretário de Saúde

Marcus Veníssius da Silva Barbosa

Secretário de Cultura, Esportes e Eventos

Carlos Alexandre Soares de Oliveira

Secretário Municipal de Defesa Civil

Francisco José de Almeida Silva

Secretário de Comércio,

Construção Naval, Porto e Energia

Artur Otávio Scapin Jordão Costa

Secretário de Habitação

Célia Cristina Amorim Silva Jordão

Secretária de Ação Social

José Maria Novaes

Secretário de Agricultura

Humberto Martins Ramos Reis

Secretário de Pesca

Carlos Alberto Marcatti D'Azevedo

SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto

Diretor Executivo

João Domingos Rosa Machado

Fundação de Saúde de Angra dos Reis

Diretor-Presidente

Manoel Francisco de Oliveira

Fundação de Turismo de Angra dos Reis - Turisangra

Presidente

DECRETO Nº 5.328, DE 12 DE JUNHO DE 2007.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que a Srª. ANDREA LAMBIAZZI RODRIGUES, nomeada para o cargo de Auxiliar de Laboratório, através do Decreto nº 3.849, de 17 de setembro de 2004, em virtude de aprovação em Concurso Público para o preenchimento de vaga no Quadro do Funcionalismo Público do Município de Angra dos Reis, devidamente empossada, entrou em exercício do cargo sujeito a estágio probatório, nos termos do art. 17 da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o conceito de avaliação da servidora, emitido pela Comissão de Avaliação de Estágio Probatório foi “não apto”, nos termos do art. 12 do Decreto nº 2.972, de 05 de fevereiro de 2004, conforme Memorando nº 314/2007, da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 21 de maio de 2007,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada a servidora **ANDREA LAMBIAZZI RODRIGUES**, do cargo de Auxiliar de Laboratório, Matrícula 11866, do Grupo Funcional Saúde, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis, nos termos do art. 17, § 2º, combinado com o art. 30, Parágrafo único, inciso I, da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995 e art. 6º do Decreto Municipal nº 2.972, de 05 de fevereiro de 2004.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 12 DE JUNHO DE 2007.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 5.329, DE 12 DE JUNHO DE 2007.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que a Srª. KALINE SUSIANE CUNHA DE SOUSA, nomeada para o cargo de Merendeira, através do Decreto nº 4.325, de 02 de maio de 2005, em virtude de aprovação em Concurso Público para o preenchimento de vaga no Quadro do Funcionalismo Público do Município de Angra dos Reis, devidamente empossada, entrou em exercício do cargo sujeito a estágio probatório, nos termos do art. 17 da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o conceito de avaliação da servidora, emitido pela Comissão de Avaliação de Estágio Probatório foi “não apto”, nos termos do art. 12 do Decreto nº 2.972, de 05 de fevereiro de 2004, conforme Memorando nº 315/2007, da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 21 de maio de 2007,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada a servidora **KALINE SUSIANE CUNHA DE SOUSA**, do cargo de Merendeira, Matrícula 12853, do Grupo Funcional Saúde, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis, nos termos do art. 17, § 2º, combinado com o art. 30, Parágrafo único, inciso I, da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995 e art. 6º do Decreto Municipal nº 2.972, de 05 de fevereiro de 2004.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 12 DE JUNHO DE 2007.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 5.330, DE 14 DE JUNHO DE 2007.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto nos Artigos 9º e 11, Inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei

Municipal Nº 012/L.O., de 12 de junho de 1990, revogada pela Lei Municipal nº 1.683, de 26 de maio de 2006;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 373/2007, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 13 de junho de 2007,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada **CELINA SOUZA FIGUEIREDO**, para o cargo de Auxiliar de Zeladoria, Referência 100, Padrão "A", do Grupo Funcional Infra-Estrutura, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 14 DE JUNHO DE 2007.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

Secretário Municipal de Administração

**D E C R E T O Nº 5.331,
DE 14 DE JUNHO DE 2007.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto nos Artigos 9º e 11, Inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 012/L.O., de 12 de junho de 1990, revogada pela Lei Municipal nº 1.683, de 26 de maio de 2006;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 373/2007, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 13 de junho de 2007,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada **ROSILENE FERREIRA DA ROSA**, para o cargo de Auxiliar de Zeladoria, Referência 100, Padrão "A", do Grupo Funcional Infra-Estrutura, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 14 DE JUNHO DE 2007.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

Secretário Municipal de Administração

**D E C R E T O Nº 5.332,
DE 14 DE JUNHO DE 2007.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto nos Artigos 9º e 11, Inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 012/L.O., de 12 de junho de 1990, revogada pela Lei Municipal nº 1.683, de 26 de maio de 2006;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 373/2007, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 13 de junho de 2007,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada **ELISA MARA CONDE SUOMINSKY**, para o cargo de Merendeira, Referência 101, Padrão "A", do Grupo Funcional Infra-Estrutura, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 14 DE JUNHO DE 2007.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

Secretário Municipal de Administração

ERRATA

Na publicação da Lei nº 1.803, de 28 de maio de 2007, efetuada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 082, de 31 de maio de 2007, página nº 63.

Onde se lê:

"PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 24 DE MAIO DE 2007."

Leia-se:

"PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 28 DE MAIO DE 2007."

Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, 14 de junho de 2007.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidor: Edvirges Teixeira de Lima

Ato: Portaria nº 180/2007

Data: 20/04/2007

Validade: 03/05/2007

Publicação: 03/05/2007

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade da servidora **EDVIRGES TEIXEIRA DE LIMA**, Merendeira, Referência 101, Padrão I, matrícula 630, do Grupo Ocupacional Básico do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 180/2007 de 20 de abril de 2007, publicada em 03 de maio de 2007, com validade a partir de 03 de maio de 2007, conforme parcelas abaixo discriminadas:

- **Salário Base** – (Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 e Lei Municipal nº 1.797/2007)..... **R\$ 640,79**

- **Anuênio 12** (Artigo 53 da Lei Municipal nº 412/1995) **R\$ 76,89**

- **Total** **R\$ 717,68**

Angra dos Reis, 04 de junho de 2007.

NEUSA MARIA B. A. GONÇALVES

Gerente de Benefícios e Segurados

SERGIO ANTONIO CAMPOS TELLES

Subsecretário de Previdência Social

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidor: Adonaidia Benedicta Viana Bullé

Ato: Portaria nº 129/2007

Data: 30/03/2007

Validade: 12/04/2007

Publicação: 12/04/2007

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade da servidora **ADONAIIDIA BENEDICTA VIANA BULLÉ**, Professor MG-4, Referência 7, matrícula 2269, do Grupo Funcional Magistério do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 129/2007 de 30 de março de 2007, publicada em 12 de abril de 2007, com validade a partir de 12 de abril de 2007, conforme parcelas abaixo discriminadas:

- **Salário Base** – (Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 e Lei Municipal nº 1.797/2007)..... **R\$ 967,48**

- **Triênio** – Referência 7 (Lei Municipal nº 034/90 e Lei nº 043/90) **R\$ 883,57**

- **Total** **R\$ 1.851,05**

Angra dos Reis, 04 de junho de 2007.

NEUSA MARIA B. A. GONÇALVES

Gerente de Benefícios e Segurados

SERGIO ANTONIO CAMPOS TELLES

Subsecretário de Previdência Social

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidor: Eliane Soares Tavares

Ato: Portaria nº 150/2007

Data: 18/04/2007

Validade: 26/04/2007

Publicação: 26/04/2007

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade da servidora **ELIANE SOARES TAVARES**, Professor MG-3, Referência 7, matrícula 346, do Grupo Funcional Magistério do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 150/2007 de 18 de abril de 2007, publicada em 26 de abril de 2007, com validade a partir de 26 de abril de 2007, conforme parcelas abaixo discriminadas:

- **Salário Base** – (Artigo 3º, Incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/2005 e Lei Municipal nº 1.797/2007)..... **R\$ 1.064,23**

- **Triênio** – Referência 7 (Lei Municipal nº 034/90 e Lei nº 043/90) **R\$ 71,92**

- **Total** **R\$ 2.036,15**

Angra dos Reis, 04 de junho de 2007.

NEUSA MARIA B. A. GONÇALVES

Gerente de Benefícios e Segurados

SERGIO ANTONIO CAMPOS TELLES

Subsecretário de Previdência Social

**DEFESA CIVIL
MUNICIPAL
Emergência – 199**

ERRATA

Na publicação da Lei nº 1.800, de 24 de maio de 2007, em seu anexo, efetuada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 082, de 31 de maio de 2007, páginas nº 49, 54, 55 e 56

Onde se lê:

“7 - Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Trânsito

7.0.2 Gerente de Procedimentos e Gestão Administrativa	01	CC-3
7.0.3 Gerente de Meios Administrativos	01	CC-3"

“8 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

8.1.3.4.1 Subcoordenação de Normas e Controle	01	CC-5"
---	----	-------

“4 – Secretaria Municipal de Integração Governamental

4.3.2.1 Departamento de Manutenção de Sistemas	01	CC-3"
--	----	-------

“NÚMERO DE CARGOS/FUNÇÕES

CC-1	01
CC-2	04
CC-3	17
CC-4	27
CC-5	28
CC-6	04
FG-1	01
TOTAL CC	81
TOTAL FG	01"

Leia-se:

“7 - Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Trânsito

7.0.2 Gerente de Procedimentos e Gestão Administrativa	01	01	CC-3
7.0.3 Gerente de Meios Administrativos	01		CC-3"

“8 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

8.1.3.4.1 Subcoordenação de Normatização e Controle	01	CC-5"
---	----	-------

“4 – Secretaria Municipal de Integração Governamental

4.3.2.2 Departamento de Manutenção de Sistemas	01	CC-4"
--	----	-------

“NÚMERO DE CARGOS/FUNÇÕES

CC-1	01
CC-2	04
CC-3	15
CC-4	30
CC-5	28
CC-6	04
FG-1	01
TOTAL CC	82
TOTAL FG	01"

Na Estrutura da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano:

Acrescente-se:

“8.1.1.0.1 Assistência Técnica	01	CC-4”.
--------------------------------	----	--------

Exclua-se:

“8.2.4.3 Coordenação de Análise de Posturas	01	CC-4”.
---	----	--------

Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, 15 de junho de 2007.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO AVISO DE ELIMINAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais, torna público que os candidatos abaixo relacionados foram **eliminados** do Processo Seletivo de Estágio, devido ao não atendimento ao telegrama de convocação para fins de averiguação de documentações e posterior preenchimento de vaga, sendo assim, em obediência ao que dispõe o item 7 e 8 do Edital, que trata das convocações e disposições gerais ao que se refere a eliminação dos candidatos classificados pela Prefeitura, eliminamos os seguintes candidatos:

NÍVEL SUPERIOR

CURSO	CLAS	CANDIDATO	TELEGRAMA ENVIADO
ADMINISTRACAO DE EMPRESAS	28	RAFAELLA SHELLMAN GULLO DE O. PONCIANO	MP049280297BR
ADMINISTRACAO DE EMPRESAS	32	MICHELLE DOS SANTOS MARCELINO	MP049280337BR MP049281006BR

Angra dos Reis, 21 de Junho de 2007.
CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES
Secretário Municipal de Administração

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidor: Regina Célia Vidal Bernardo

Ato: Portaria nº 143/2007

Data: 13/04/2007

Validade: 26/04/2007

Publicação: 26/04/2007

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade da servidora **REGINA CELIA VIDAL BERNARDO**, Professor MG-4, Referência 7, matrícula 523, do Grupo Funcional Magistério do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 143/2007 de 13 de abril de 2007, publicada em 26 de abril de 2007, com validade a partir de 26 de abril de 2007, conforme parcelas abaixo discriminadas:

- **Salário Base** – (Artigo 3º, Incisos I, II, e III da Emenda Constitucional nº 47/2005 e Lei Municipal nº 1.797/2007 **R\$ 967,48**
- **Triênio** – Referência 7 (Lei Municipal nº 034/90 e Lei nº 043/90) **R\$ 883,57**
- **Total** **R\$ 1.851,05**

Angra dos Reis, 04 de junho de 2007.
NEUSA MARIA B. A. GONÇALVES
Gerente de Benefícios e Segurados
SERGIO ANTONIO CAMPOS TELLES
Subsecretário de Previdência Social

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidor: Maria Aparecida Monteiro Jordão

Ato: Portaria nº 116/2007

Data: 05/03/2007

Validade: 19/04/2007

Publicação: 19/04/2007

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade da servidora **MARIA APARECIDA MONTEIRO JORDÃO**, Professor MG-4, Referência 7, matrícula 2650, do Grupo Funcional Magistério do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 116/2007 de 05 de março de 2007, publicada em 19 de abril de 2007, com validade a partir de 19 de abril de 2007, conforme parcelas abaixo discriminadas:

- **Salário Base** – (Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 e Lei Municipal nº 1.797/2007 **R\$ 967,48**
- **Triênio** – Referência 7 (Lei Municipal nº 034/90 e Lei nº 043/90) **R\$ 883,57**
- **Total** **R\$ 1.851,05**

Angra dos Reis, 04 de junho de 2007.
NEUSA MARIA B. A. GONÇALVES
Gerente de Benefícios e Segurados
SERGIO ANTONIO CAMPOS TELLES
Subsecretário de Previdência Social

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidor: Josélia Maria de Carvalho Carmo

Ato: Portaria nº 179/2007

Data: 20/04/2007

Validade: 03/05/2007

Publicação: 03/05/2007

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade da servidora **JOSELIA MARIA DE CARVALHO CARMO**, Merendeira, Referência 101, Padrão I, matrícula 650, do Grupo Ocupacional Básico do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº

179/2007 de 20 de abril de 2007, publicada em 03 de maio de 2007, com validade a partir de 03 de maio de 2007, conforme parcelas abaixo discriminadas:

- **Salário Base** – (Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 e Lei Municipal nº 1.797/2007 **R\$ 640,79**
- **Anuênio 12** (Artigo 53 da Lei Municipal nº 412/1995) **R\$ 76,89**
- **Total** **R\$ 717,68**

Angra dos Reis, 04 de junho de 2007.
NEUSA MARIA B. A. GONÇALVES
Gerente de Benefícios e Segurados
SERGIO ANTONIO CAMPOS TELLES
Subsecretário de Previdência Social

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidor: João Arlindo Dias

Ato: Portaria nº 119/2007

Data: 13/03/2007

Validade: 19/04/2007

Publicação: 19/04/2007

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade do servidor **JOÃO ARLINDO DIAS**, Auxiliar de Serviços Gerais, Referência 100, Padrão "I", matrícula 119, do Grupo Ocupacional Básico do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentado através da Portaria nº 119/2007 de 13 de março de 2007, publicada em 19 de abril de 2007, com validade a partir de 19 de abril de 2007, conforme parcelas abaixo discriminadas:

- **Salário Base** – (Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 e Lei Municipal nº 1.797/2007) **R\$ 542,92**
- **Anuênio 12** (Artigo 53 da Lei Municipal nº 412/1995) **R\$ 65,15**
- **Total** **R\$ 608,07**

Angra dos Reis, 04 de junho de 2007.
NEUSA MARIA B. A. GONÇALVES
Gerente de Benefícios e Segurados
SERGIO ANTONIO CAMPOS TELLES
Subsecretário de Previdência Social

D E C R E T O Nº 5.333, DE 15 DE JUNHO DE 2007.

DELEGA COMPETÊNCIA AO SUBSECRETÁRIO DE POLÍTICA DE GOVERNO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO GOVERNAMENTAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica delegada ao Sr. Roberto Peixoto Medeiros da Silva, Subsecretário de Política de Governo, Matrícula nº 15.471, a competência prevista no Decreto nº 3.917, de 03 de janeiro de 2005, no âmbito da Secretaria Municipal de Integração Governamental.

Art. 2º. Dê-se ciência do presente Decreto ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro e aos órgãos municipais competentes.

Art. 3º. Fica revogado o Decreto nº 5.279, de 19 de abril de 2007.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a contar de 01 de junho de 2007.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 15 DE JUNHO DE 2007.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

BENTO JOSÉ POUSA COSTA

Secretário Municipal de Integração Governamental

D E C R E T O Nº 5.334, DE 15 DE JUNHO DE 2007.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com base no que dispõe o art. 30 da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; e CONSIDERANDO os despachos exarados nos autos do processo administrativo nº 8429/2007, de 23 de maio de 2007,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica exonerada, a pedido, **CÍNTIA DA ROCHA MARTINS ROSA**, do cargo de Auxiliar de Recreação, Matrícula 12559, Referência 103, do Grupo Funcional Infra-Estrutura da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis, com efeitos a contar de 23 de maio de 2007.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 15 DE JUNHO DE 2007.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

Secretário Municipal de Administração

HOMOLOGAÇÃO

Homologo a licitação referente ao **Processo Administrativo nº. D185/2007/TUR, Pregão nº. 003/2007/TUR**, à **EMPRESA BRASILEIRA DE ENGENHARIA E COMÉRCIO S/A - EBEC**, inscrita no CNPJ sob os nºs 17.162.280/0001-37, no valor global de **R\$ 79.189,92 (Setenta e nove mil, cento e oitenta e nove reais e noventa e dois centavos)**, referente à contratação de empresas para a locação de veículos para atender as necessidades operacionais dos diversos setores desta Fundação, de acordo com as condições e critérios estabelecidos no Edital do Pregão acima referido, seus anexo e o respectivo Contrato.

Angra dos Reis, 14 de junho de 2007.

Manoel Francisco de Oliveira

Presidente

DECISÃO

Processo nº : 005.00319/2006

Entidade : ATENEU ANGRENSE DE LETRAS E ARTES

Exercício : 2006

Considerando toda a documentação comprobatória das despesas, constantes dos autos do processo supracitado e com base no Parecer SCE nº 003/2007 emitido pelo Controle Interno da SCE - Secretaria de Cultura, Esportes e Eventos em 14 de junho de 2007 (folha 320 do processo). **Aprovo** a prestação de contas da aplicação dos recursos concedidos pela Municipalidade ao **Ateneu Angrense de Letras e Artes**, referente ao exercício financeiro de Março à Dezembro de 2006, no valor de **R\$ 30.000,00 (Trinta mil Reais)**, com fulcro no artigo 1º inciso III do decreto nº 3.917 de 03 de janeiro de 2005.

Angra dos Reis, 14 de junho de 2007.

Marcus Veníssius da Silva Barbosa

Secretário de Cultura, Esportes e Eventos

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8666/93

PARTES: FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS e CONSTRUTORA ETROS 4 LTDA.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº: 019/2007/FuSAR.

OBJETO: Contratação de empresa de serviços de engenharia para reforma de edificação para adaptação da Farmácia Popular

VALOR GLOBAL: R\$ 46.280,90 (quarenta e seis mil, duzentos e oitenta reais e noventa centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 30 (trinta) dias a partir da data de assinatura do instrumento contratual.

DOTAÇÃO: 27.01.339039.10.301.129.1910-70, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 000107/2007 no valor de R\$49.100,85 (quarenta e nove mil, cem reais e oitenta e cinco centavos). Nota de Estorno nº 00029/2007 no valor de R\$ 2.819,95 (dois mil oitocentos e dezenove reais e noventa e cinco centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Processo Administrativo nº 705/2007.

DATA DA ASSINATURA: 19/04/2007.

Angra dos Reis, 19 de abril de 2007.

João Domingos Rosa Machado

Diretor Presidente da Fundação de Saúde de Angra dos Reis

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8666/93

PARTES: FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS e GP DA COSTA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES – ME.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº: 019/2006/FuSAR.

OBJETO: Altera a Cláusula Oitava – Do Prazo de Vigência, passando a vigorar nos seguintes termos:

Cláusula Oitava– Do Prazo de Vigência: Fica prorrogada a vigência do contrato pelo período de 90 (noventa) dias tendo em vista que o serviço não pode sofrer solução de continuidade, podendo o mesmo ser rescindido a critério da Administração quando da conclusão dos trabalhos no Processo Licitatório nº 220/2007 que tem como objeto a aquisição de tickets refeição.

DOTAÇÃO: Dotação Orçamentária nº 24.01.339030.10.301.129.2317 tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 000539/2007, no valor de R\$ 39.525,00 (trinta e nove mil quinhentos e vinte e cinco reais) em 04 de maio de 2007.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, § 1º da Lei nº 8666/93.

DATA DA ASSINATURA: 04 de maio de 2007.

Angra dos Reis, 04 de maio de 2007.

João Domingos Rosa Machado

Diretor Presidente da Fundação de Saúde de Angra dos Reis

CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS – SHP, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA o Sr. GERALDO DA SILVA, portador do CPF nº 889.332.537-34, para comparecer a esta Sub-Secretaria de Habitação, situada à Praça Guarda Marinho Greenhalg, nº 059 – São Bento – Angra dos Reis das 10:00 às 16:00 para devolução ou esclarecer o abandono da casa nº 143 do Condomínio Morada do Bracuhy no prazo de 30 dias corridos.

O não comparecimento no prazo de 30 dias a contar da data de publicação da convocação, implicará na revogação da “Escritura Particular de Concessão de Direito Real de Uso”.

Angra dos Reis, 20 de Junho de 2007.

Artur Otávio Scapin Jordão Costa

Secretário de Habitação e Serviços Públicos

CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS – SHP, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA o Sr. FABIO ALVES GODINHO, portador do CPF nº 860.301.247-49, para comparecer a esta Secretaria de Habitação, situada à Praça Guarda Marinho Greenhalg, nº 059 – São Bento – Angra dos Reis das 10:00 às 16:00 para devolução ou esclarecer o abandono da casa nº 090 do Condomínio Morada do Bracuhy no prazo de 30 dias corridos.

O não comparecimento no prazo de 30 dias a contar da data de publicação da convocação, implicará na revogação da “Escritura Particular de Concessão de Direito Real de Uso”.

Angra dos Reis, 20 de Junho de 2007.

Artur Otávio Scapin Jordão Costa

Secretário de Habitação e Serviços Públicos

DECISÃO

Prestação de Contas

Entidade: FUNDAÇÃO BEZERRA DE MENEZES

Processo nº 131/2006

Considerando a documentação comprobatória das despesas, constante dos autos do Processo supracitado e com base no Parecer SAS.ACI nº 02/2007, emitido pela Assessoria de Controle Interno da SAS (fl. 392), **APROVO** a prestação de contas da aplicação dos recursos concedidos pela Municipalidade à FUNDAÇÃO BEZERRA DE MENEZES, relativos às parcelas de abril a dezembro de 2006 do Convênio firmado com o Município, no valor total de R\$ 115.000,00 (Cento e quinze mil Reais), com base no art. 1º, inciso III, do Decreto nº 3.917, de 03 de janeiro de 2005.

Angra dos Reis, 11 de junho de 2007.

Célia Cristina Amorim Silva Jordão

Secretária Municipal de Ação Social

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 00335/07

Infrator: JORGE ALVES DA SILVA

Endereço: Rua Francisco Magalhães de Castro, nº 868 - Perequê

Fica o infrator incurso no Artigo 36 inciso III por funcionar sem o alvará de funcionamento e ou localização.

Angra dos Reis, 13 de Junho de 2007.

Elisabeth Magalhães de Brito Sório

Secretária de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

PORTARIA Nº 004/PPP/2007

A COMISSÃO PROCESSANTE PERMANENTE, instituída pela Portaria nº 014/2005 de 27 de janeiro de 2005, do Sr. DIRETOR EXECUTIVO DO

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, usando de suas atribuições legais, conforme preceitua a Lei de 1204 de 02 de fevereiro de 2002, Artigo 13, Inciso IV,

RESOLVE:

INSTAURAR Processo de Sindicância Administrativa, para apurar a conduta do servidor desta Autarquia, explicita na Comunicação Interna nº 7503, de 04 de abril de 2007, **tipificada no artigo 105, inciso V, da Lei nº 412 de 20 de fevereiro de 1995**, devendo os trabalhos se iniciarem a partir da publicação da portaria, na imprensa oficial local, com prazo máximo para término em 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual período ou quantos mais forem necessários para se alcançar a verdade e garantir o princípio do contraditório e da ampla defesa do servidor em tela.

ANGRA DOS REIS, 31 DE MAIO DE 2007.

GILBERTO DE OLIVEIRA FERNANDES

Presidente da CPP

NAOR RAMOS

1.º Secretário

LUÍS GUSTAVO BATISTA DA SILVA

2.º Secretário

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI Nº 8.666/93.

PARTES: SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO – SAAE e PRIMA TRILHA PEÇAS E SERVIÇOS LTDA EPP.

TERMO ADITIVO Nº 001/2007 AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 006/2006.

OBJETO: Prorrogação do prazo contratual.

PRAZO: A prorrogação do prazo será de 120 (cento e vinte) dias, entrando em vigor no dia 01 de junho de 2007 até o dia 28 de setembro de 2007.

AUTORIZAÇÃO: autorizado pelo Sr. Diretor Executivo, através da Comunicação Interna nº 054/2007/STRA, de 28/03/2007.

DATA DA ASSINATURA: 31 de maio de 2007.

Angra dos Reis, 31 de maio de 2007.

GILBERTO DE OLIVEIRA FERNANDES

Procurador-Geral do Saae

**ATADO COMITÊ DE ACESSORAMENTO ESPECIAL – CAE
REFERENTE A53ª. REUNIÃO REALIZADA NO DIA 08 DE
MAIO DE 2007**

Processos Indeferidos

Nº do processo	
PMAR-144/2007	PMAR-172/2007
PMAR-145/2007	PMVR-00706/DP/2007
PMAR-146/2007	PMVR-00763/DC/2007
PMAR-147/2007	E-12/240811/2007
PMAR-148/2007	PMAR-174/2007
PMAR-149/2007	PMAR-175/2007
PMAR-156/2007	PMAR-176/2007
PMAR-157/2007	PMAR-177/2007
PMVR-00693/DP/2007	PMAR-183/2007
PMVR-00694/2007	PMAR-184/2007
PMAR-158/2007	PMAR-186/2007
PMAR-159/2007	PMVR-00925/DP/2007
PMAR-164/2007	PMVR-00984/DP/2007
PMAR-165/2007	E-12/235175/2007
PMAR-166/2007	E-12/234457/2007
PMAR-168/2007	

Processos Deferidos

Nº do Processo	
DETRAN-PR-074.9.079265-6	PMAR-169/2007

Angra dos Reis 08 de maio de 2007

Gabriela Ferreira dos Reis

Presidente do CAE Angra dos Reis

Prefeitura Municipal de Angra dos Reis
(24) 3377-8311

**ATADO COMITÊ DE ACESSORAMENTO ESPECIAL – CAE
REFERENTE A52ª. REUNIÃO REALIZADA NO DIA 05 DE
ABRIL DE 2007**

Processos Indeferidos

Nº do processo	
PMAR-122/2007	PMAR-138/2007
PMAR-124/2007	PMAR-143/2007
PMAR-125/2007	PMAR-0144/2007
PMAR-126/2007	PMAR-150/2007
PMAR-127/2007	PMAR-151/2007
PMAR-128/2007	PMAR-153/2007
PMAR-129/2007	PMAR-154/2007
PMAR-130/2007	PMAR-155/2007
PMAR-132/2007	PMAR-156/2007
PMAR-135/2007	PMVR-00284-DP/2007
PMAR-136/2007	E-12/452856/2007
PMAR-136/2007	E-12/452898/2007

Processos Deferidos

Nº do Processo	
PMAR-123/2007	

Angra dos Reis 05 de abril de 2007

Gabriela Ferreira dos Reis

Presidente do CAE Angra dos Reis

**ATADO COMITÊ DE ACESSORAMENTO ESPECIAL – CAE
REFERENTE A51ª. REUNIÃO REALIZADA NO DIA 05 DE
ABRIL DE 2007**

Processos Indeferidos

Nº do processo	
PMAR-062/2007	PMAR-105/2007
PMAR-072/2007	PMAR-107/2007
PMAR-073/2007	PMAR-108/2007
PMAR-088/2007	PMAR-113/2007
PMAR-089/2007	PMAR-114/2007
PMAR-090/2007	PMAR-116/2007
PMAR-093/2007	PMAR-117/2007
PMAR-095/2007	PMAR-118/2007
PMAR-096/2007	PMAR-119/2007
PMAR-098/2007	PMAR-120/2007
PMAR-100/2007	PMAR-121/2007
PMAR-102/2007	

Processos Deferidos

Nº do Processo	
PMAR-087/2007	PMAR-109/2007
PMAR-088/2007	PMAR-115/2007
PMAR-101/2007	

Angra dos Reis 05 de abril de 2007

Gabriela Ferreira dos Reis

Presidente do CAE Angra dos Reis

DEFESA CIVIL
MUNICIPAL
Emergência – 199

**ATADA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS – JARI,
REFERENTE À 87ª REUNIÃO REALIZADA NO DIA 04/05/07.**

Processos Indeferidos

PMAR/133/2007	PMAR/140/2007
PMAR/134/2007	PMAR/141/2007
PMVR/0119/2007	PMAR/138/2007
E-12/225196/2007	PMAR/619/2007
PMVR/00482/2007	PMAR/614/2006
PMVR/00483/2007	E-09/32187/4000/06
PMAR/112/2007	E-12/204862/2007
PMAR/642/2006	PMAR/616/2006
PMAR/111/2007	PMAR/094/2007
PMAR/603/2006	PMAR/091/2007
PMAR/104/2007	PMAR/092/2007
PMAR/135/2006	PMAR/636/2006
PMAR/373/2006	PMAR/075/2007
PMAR/139/2007	PMAR/085/2007
PMAR/142/2007	PMAR/081/2007

Processos Deferidos

PMAR/675/2006
PMAR/097/2007
PMAR/070/2007

Angra dos Reis, 04 de maio 2007.
Márcia Regina Pereira Paiva
Presidente da JARI de Angra dos Reis

**ATADA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS – JARI,
REFERENTE À 88ª REUNIÃO REALIZADA NO DIA 18/05/07.**

Processos Indeferidos

PMVR/00988/2007	E-12/235942/2007
PMAR/204/2007	PMVR/0402/2007
PMAR/458/2006	PMAR/637/2007
PMAR/258/2006	E-12/228859/2007
PMAR/207/2007	E-12/228860/2007
PMAR/356/2007	
PMAR/197/2007	PMAR/178/2007
PMAR/695/2007	PMAR/160/2007
PMAR/190/2007	PMAR/167/2007
PMAR/191/2007	PMAR/163/2007
PMAR/187/2007	PMVR/0336/2007
E-12/235072/2007	PMVR/070/2007
E-12/228075/2007	

Processos Deferidos

PMAR/199/2007
E-12/230368/2007
E-12/213584/2007
PMVR/0341/2007

Angra dos Reis, 18 de maio de 2007.
Márcia Regina Pereira Paiva
Presidente da JARI de Angra dos Reis

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO – LEI Nº 8666/93

PARTES: - MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e JANFI CONSTRUTORA LTDA.

CONTRATO DE OBRAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 042/2007.

OBJETO: - Constitui objeto do presente Contrato a contratação de empresa para execução de Urbanização na Rua Conde Maurício de Nassau - Jacuecanga, Angra dos Reis/RJ.

VALOR: -R\$ 652.886,28 (Seiscentos e cinquenta e dois mil, oitocentos e oitenta e seis reais e vinte e oito centavos).

FORMA DE PAGAMENTO:- Os pagamentos serão efetuados no prazo de 15 (quinze) dias, contados da entrada, mediante protocolo, na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, do documento de cobrança dos serviços realizados no período de adimplemento, isento de erros.

PRAZO:- 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da autorização para início de sua execução, que será expedida pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos após a assinatura do instrumento contratual.

DOTAÇÃO:- PT. nº 20.07.15.451.166.1023.04; ED: 449051 da Nota de Empenho nº 002244, de 13/04/2007, no valor de R\$ 652.886,28 (Seiscentos e cinquenta e dois mil, oitocentos e oitenta e seis reais e vinte e oito centavos).

AUTORIZAÇÃO:- Solicitado através do memorando nº 0943/2006/SOP, de 30/10/2006, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos e homologado pelo mesmo em 18/01/2007, no Termo Adjudicatório da Tomada de Preços nº 068/2006/SIG.GLC, constantes do processo administrativo nº 6769/2006, de 10/11/2006.

DATA DA ASSINATURA:- 03/05/2007.

Angra dos Reis, 03 de maio de 2007.
FRANCISCO LUCAS DE ALMEIDA NETO
Procurador-Geral do Município

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e LIMPACOL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

TERMO ADITIVO Nº 003/2007 AO CONTRATO DE OBRAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 023/2003.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo o acréscimo de serviços.

VALOR: R\$ 249.309,26 (Duzentos e quarenta e nove mil, trezentos e nove reais e vinte e seis centavos).

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes deste Termo correrão à conta do PT: 20.07.15.452.144.2097.04; ED: 339039, da Nota de Empenho nº 002770, de 09/05/2007, no valor de R\$ 249.309,26 (Duzentos e quarenta e nove mil, trezentos e nove reais e vinte e seis centavos).

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do Memorando nº 247/2007/SOP, de 02/05/2007, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos.

DATA DA ASSINATURA: 11/05/2007.

Angra dos Reis, 11 de maio de 2007.
FRANCISCO LUCAS DE ALMEIDA NETO
Procurador-Geral

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e DG ANGRA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

TERMO ADITIVO Nº 003/2007 AO CONTRATO DE OBRAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 095/2006.

OBJETO: Prorrogação do prazo contratual.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais 60 (sessenta) dias, tendo início em 03/05/2007 e término em 01/07/2007.

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do Memorando nº 0219/GMA.SOP/2007, de 26/03/2007, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos.

DATA DA ASSINATURA: 02/05/2007.

Angra dos Reis, 02 de maio de 2007.
FRANCISCO LUCAS DE ALMEIDA NETO
Procurador-Geral do Município

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e REGINA M. N. SILVA - ALIMENTOS ME.

TERMO ADITIVO Nº 001/2007 AO CONTRATO, CUJO INSTRUMENTO FOI SUBSTITUÍDO PELA NOTA DE EMPENHO Nº 002216/2006, DE 07/04/2006, ORIUNDA DO PREGÃO Nº 005/2006/SIG.GLC.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo a prorrogação de prazo.

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do Memorando nº 187/2007/SDC, de 20/03/2007, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Defesa Civil.

DATA DA ASSINATURA: 22/03/2007.

Angra dos Reis, 22 de março de 2007.
FRANCISCO LUCAS DE ALMEIDA NETO
Procurador-Geral

EXTRATO DE DEMOLIÇÃO AUTO DE DEMOLIÇÃO N.º 140/2007/SMA

Angra dos Reis, 28 de Maio de 2007

RESOLVE:

Determinar a demolição no prazo de 72 horas de construção em faixa marginal de proteção, **Infrator Josuel Andrade Antunes**, Situado na 1º Estrada vicinal da Estrada do Sertão de Mambucaba – Mambucaba - 3º Distrito de Angra dos Reis; com base no Artigo 122, Parágrafo Único da Lei 831 de 04/05/99 – que dispõe que estarão sujeitas à demolição qualquer violação às normas deste Código. Assim como dispõe o anexo III, Tabela II da mesma Lei: “As obras localizadas em área de preservação permanente ou em logradouros públicos serão necessariamente demolidas”.

Cumpra se, intimando o infrator

Elisabeth Magalhães de Brito Sório
Secretária de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE DEMOLIÇÃO AUTO DE DEMOLIÇÃO N.º 141/2007/SMA

Angra dos Reis, 14 de Junho de 2007

RESOLVE:

Determinar a demolição no prazo de 72 horas de cobertura precária sobre área aparentemente pública, **Infrator Ignorado**, Situado no Loteamento Adalberto Guerra – Cantagalo - 1º Distrito de Angra dos Reis; com base no Artigo 122, Parágrafo Único da Lei 831 de 04/05/99 – que dispõe que estarão sujeitas à demolição qualquer violação às normas deste Código. Assim como dispõe o anexo III, Tabela II da mesma Lei: “As obras localizadas em área de preservação permanente ou em logradouros públicos serão necessariamente demolidas”.

Cumpra se, intimando o infrator

Elisabeth Magalhães de Brito Sório
Secretária de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AUTO DE INFRAÇÃO N.º: 1955/2007

Infrator: MARIA APARECIDA DA SILVA

Endereço: Rua Pedro Costa, próximo à igreja católica – Santa Rita II
Por descumprimento a Notificação nº 4238 de 21/05/2007; fica o infrator incurso nos Artigos 125 inciso I e 128 combinado com anexo III, tabela II e IV tabela III Lei 831/Lo/99.

Tipo da Obra: Residencial

Fase da obra: Alvenaria

Angra dos Reis, 13 de Junho de 2007.
Elisabeth Magalhães de Brito Sório
Secretária de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AUTO DE INFRAÇÃO N.º: 1437/2007

Infrator: FRANCISCO C. FILHO

Endereço: Condomínio Morada do Areal, casa 28

Por descumprimento a Notificação nº 4573 emitido em 09/05/2007; fica o infrator incurso no Artigo 125 inciso I combinado com o Artigo 128 anexo III tabela II e anexo IV tabela III da Lei 831/99 – Código de Obras.

Tipo da Obra: Estrutura de madeira e telha em AP.

Fase da obra:

Angra dos Reis, 13 de Junho de 2007.
Elisabeth Magalhães de Brito Sório
Secretária de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO Auto de Embargo nº: 3891/2007

Infrator: LUIZ LÚCIO

Endereço: Rua Leontino, nº 25 – Água Santa

Vem executando obra sem estar devidamente licenciado pela PMAR.

Tipo da Obra: Construção de escada dando acesso ao 2º pavimento

Fase da obra:

Angra dos Reis, 13 de Junho de 2007.
Elisabeth Magalhães de Brito Sório
Secretária de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO NOTIFICAÇÃO N.º: 4208/2007

Infrator: LUIZ LÚCIA

Endereço: Rua Leontino, nº 25 – Água Santa

Satisfazer no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data desta Notificação, às seguintes exigências fiscais: Conforme o Artigo 1º do Código Municipal de Obras, Lei 831/99, qualquer obra de edificação nova somente poderá ser executada após aprovação de projeto e emissão de licença pela Prefeitura Municipal.

Angra dos Reis, 13 de Junho de 2007.
Elisabeth Magalhães de Brito Sório
Secretária de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO NOTIFICAÇÃO N.º: 4210/2007

Infrator: PAULO SÉRGIO DOS SANTOS ROSÁRIO

Endereço: Rua Professor Guedes Alcoforado, nº 70 - Monsuaba

Satisfazer no prazo 20 (vinte) dias, a contar da data desta Notificação, às seguintes exigências fiscais: Conforme o Artigo 44 do Código Municipal de Obras, Lei 831/99, qualquer movimento de terra deverá ser exaltado com o devido controle tecnológico, afim de assegurar a estabilidade, prevenir erosões e garantir a segurança dos imóveis e logradouros limítrofes, bem como não impedir ou alterar o curso natural de escoamento de água pluviais e fluviais.

Portanto o requerente deverá providenciar um responsável técnico para o acompanhamento do movimento de terra.

Angra dos Reis, 13 de Junho de 2007.
Elisabeth Magalhães de Brito Sório
Secretária de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AUTO DE INFRAÇÃO N.º: 2270/07

Infrator: MÁRIO PEDRO DE MORAES REGO FILHO

Endereço: Ponta do Sapê, nº 500 - Retiro

Por descumprimento da Notificação nº 3251/06; fica o infrator incurso no Artigo 125 do Anexo III da tabela II em combinação com o Anexo IV da tabela III do código em vigor.

Tipo da Obra: Muro construído sobre areia da praia

Fase da Obra:

Angra dos Reis, 15 de Junho de 2007.
Elisabeth Magalhães de Brito Sório
Secretária de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AUTO DE INFRAÇÃO N.º: 2271/07

Infrator: MÁRIO PEDRO DE MORAES REGO FILHO

Endereço: Ponta do Sapê, nº 500 - Retiro

Por descumprimento da Notificação nº 3252/06; fica o infrator incurso no Artigo 125 do Anexo III da tabela II em combinação com o Anexo IV da tabela III do código de obras em vigor.

Tipo da Obra: Deck e rampa construído sobre o espelho d'água

Fase da Obra: Concluído

Angra dos Reis, 15 de Junho de 2007.
Elisabeth Magalhães de Brito Sório
Secretária de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**Teclar- Programa de
Inclusão Digital de Angra
dos Reis. Informações na
Associação de Moradores
do seu bairro e pelo
telefone (24) 3377-8313**